



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**EDITAL Nº. 15, DE 22 DE MARÇO DE 2016.**  
**CAMPUS DO PANTANAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO CAMPUS DO PANTANAL instituída pela Instrução de Serviço nº 97/2016 do Campus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Preg nº 28/2016, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

**1. CAMPUS, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:**

CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CORUMBÁ/MS					
CPAN	Administração	40	01	Auxiliar, nível I, com mestrado	25/07/2016

**2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- g) **Formação Exigida (Requisitos):**
  - **Graduação em: Administração.**
  - **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Administração ou Ciências Contábeis ou Economia.**
- h) Para candidatos **com Especialização, mestrado ou doutorado:** diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

**2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, em datas fixadas nos itens 4.2, 4.3 e 4.4 deste Edital.**

2.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

2.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria 03 - sala 12 do espaço multiuso do *Campus do Pantanal*.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

### **3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.



#### 4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 4.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **28 de março de 2016**, no horário das **07h00min às 11h00min** e das **13h00min às 15h00min** para candidatos com a titulação de mestre, na sala 13 do Espaço Multiuso, Unidade I do Campus do Pantanal.
- 4.2. **Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre**, poderão inscrever-se nos dias **29 e 30 de março de 2016**, no horário das **07h00min às 11h00min** e das **13h00min às 15h00min** candidatos com titulação de especialista;
- 4.3 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista**, poderão inscrever-se no dia **31 de março de 2016**, no horário das **07h00min às 11h00min** e das **13h00min às 15h00min**, candidatos com titulação de graduação;
- 4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 4.5 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia **01 de abril de 2016**, no mural do átrio da Unidade I do *Campus* do Pantanal.

#### 5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 5.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva (peso 01), didática (peso 03) e de apreciação de títulos (peso 01);
- 5.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 08h00min, do dia 04 de abril de 2016, na Sala 02 do Bloco H, da Unidade I do Campus do Pantanal;
- 5.3 A prova escrita será realizada no dia 04 de abril de 2016, a partir das 08h30min, com a duração máxima de 02 horas;
- 5.4 A prova didática será realizada no dia 05 de abril de 2016, a partir das 08h30min;
- 5.5 A Ata com o resultado final será divulgada, no mural do átrio da Unidade I do *Campus* do Pantanal, após o término dos trabalhos da seleção.

#### 6. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 6.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação da ata final, dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação.
- 6.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.
- 6.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.



## 7. PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA:

1. O papel do empreendedor na criação de uma empresa
2. Abordagens Clássica da Administração
3. Plano de negócios
4. O poder nas Organizações
5. As funções administrativas
6. Como identificar oportunidades de negócios.

## 8. TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Abordagens Clássicas da Administração;
2. O papel do empreendedor na criação de uma empresa e oportunidades de negócios;
3. O poder nas Organizações.

## 9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo**: transformando ideias em negócios. 12ª tiragem. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2001.

DAFT, Richard L. **Administração**. São Paulo: Thomson Learning, 2006.

FARAH, Osvaldo Elias. **Empreendedorismo estratégico**. Itu, SP: OTTONI Editora, 2005.

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo**: dando asas ao espírito empreendedor. 3. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2009.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo corporativo**: como ser empreendedor, inovar e se diferenciar em organizações estabelecidas. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2003.

SOUZA, Eda Castro Lucas de; GUIMARÃES, Tomás de Aquino. **Empreendedorismo além do plano de negócio**. São Paulo, SP: Atlas, 2005-2006.

HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P.; SHEPHERD, Dean A. **Empreendedorismo**. 9. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2014.

LUSSIER, Robert N. **Fundamentos de Administração**: tradução da 4ª edição norte-americana. São Paulo: Cengage Learning, 2010.



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



MOTTA, Fernando C. Prestes; VASCONCELOS, Isabella Freitas Gouveia de. **Teoria geral da administração**. 3. ed. rev. São Paulo: Cengage Learning, 2006.

Corumbá, MS, 22 de março de 2016.

Prof. Roberto Domingues Galeano  
Presidente da Comissão Especial

Prof. Anderson Luís do Espírito Santo  
Membro

Prof.<sup>a</sup> Lucineide Rodrigues da Silva  
Membro

Téc.Adm. Wilson dos Santos Ferri  
Membro